



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Altera o Art. 2º do Projeto de Lei nº 47/2020 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A Placa indicativa conterá o nome, "Geraldo Rodrigues dos Santos", nascido no dia 15 de novembro 1924, e falecido em 01 de outubro de 2007.

S/S., 17 de junho de 2020.


ANSELMO NETO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: A Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 47/2020, de autoria do Nobre Edil Anselmo Rolim Neto, que “*Dispõe sobre denominação de “Geraldo Rodrigues dos Santos” a uma área pública (praça) de nossa cidade e dá outras providências (Praça localizada no Parque Paineiras)*”

A Emenda nº 01 é de autoria do Nobre Vereador Anselmo Rolim Neto e está condizente com o nosso direito positivo uma vez que visa apenas acrescentar as datas de nascimento e falecimento do homenageado na placa indicativa da denominação pleiteada.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal da Emenda nº 01 ao PL nº 47/2020.

S/C., 6 de agosto de 2020.

PERICLES RÉGIS MENDONÇA DE LIMA
Presidente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Relator